



TERMO DE REFERÊNCIA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVAS - SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Duque de Caxias, 2828, Bairro Centro, neste Município, CEP 89670-000, torna público a **Dispensa de Licitação**, nos termos dos artigos 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas posteriores alterações, e dos Decretos Municipais, segundo as condições estabelecidas no presente documento e seus Anexos, cujos termos igualmente o integram.

I – DO OBJETO

Aquisição de medicamento, destinado a atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Catanduvas-SC

II – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justificativa:

O medicamento **Clortalidona 25mg – comprimido** foi inicialmente solicitado por meio do **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CINCATARINA**, contudo, a empresa adjudicatária **não efetuou a entrega do produto**, resultando em **cancelamento administrativo** em razão da **inviabilidade de fornecimento**. Dessa forma, o item foi **excluído da Ata de Registro de Preços vigente**, encontrando-se **indisponível para novos pedidos** junto ao consórcio.

Considerando a **indispensabilidade do referido medicamento** para o atendimento da demanda da rede municipal de saúde, especialmente no tratamento de **pacientes hipertensos em uso contínuo**, verifica-se a necessidade de **manutenção do abastecimento regular** a fim de **evitar a interrupção dos tratamentos prescritos** e **garantir a integralidade da assistência farmacêutica**.

A **ausência deste fármaco** nos estoques da Secretaria Municipal de Saúde acarretaria **risco de desabastecimento e prejuízo direto à continuidade dos serviços essenciais prestados à população**, comprometendo o tratamento de pacientes com doenças crônicas e contrariando os princípios da **universalidade e da continuidade do atendimento em saúde pública**.

Diante do exposto, justifica-se a **aquisição** do medicamento **Clortalidona 25mg – comprimido**, de forma a assegurar a regularidade do fornecimento e o atendimento das necessidades assistenciais do Município.

Fundamentação:

A contratação se enquadra no caso de Dispensa de Licitação, com fundamentação no artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, conforme transcrição abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha da empresa contratada deve ser realizada em conformidade com a legislação, em empresas que possuem atividades semelhantes a execução do objeto, sendo escolhido o menor valor ofertado.



IV - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO ESTIMADO

A justificativa do preço ofertado está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos da mesma natureza, por meio de orçamentos emitidos empresas de atividade semelhante ao objeto ofertado.

V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão a conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Fonte de Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.500.1002	200014/2025	SF - Recursos Próprios - Saúde

VI – HABILITAÇÃO

A documentação requerida esta descrita na lei 14.133/21, seus decretos e demais alterações.

VII - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO:

A licitante vencedora deverá fornecer/executar os materiais/serviços deste termo de referência em conformidade com as normas técnicas e especificações constantes na Autorização de Fornecimento.

A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido ao Fundo Municipal de Saúde de Catanduvas-SC, Rua Duque de Caxias, 2828, Centro de Catanduvas – SC, inscrito no CNPJ nº 10.391.817/0001-91, e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação, contendo ainda número do Processo Licitatório.

O prazo de entrega do objeto em sua totalidade, após solicitado, é de 08 dias úteis, contados apartir da solicitação/empenho, o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará nas penalidades previstas pela legislação.

VIII - ESTIMATIVAS DE PREÇOS:

LOTE ÚNICO

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário Máximo – R\$	Valor Total Máximo – R\$
01	CLORTALIDONA 25MG - comprimido	30.000	0,12	3.600,00
TOTAL – R\$				3.600,00

IX .DA CONTRATAÇÃO

Obrigações do CONTRATADO:

- Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do instrumento contratual, limitada ao quantitativo de cada item;
- Ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital e seus anexos;
- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quando da entrega da prestação do serviço;
- Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do



- instrumento contratual, exceto em razão do transporte/entrega, ao qual será de responsabilidade da contratada;
- f) Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
 - g) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do objeto contratual;
 - h) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista, sindicalista (a definir pela contratada) ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratual;
 - i) Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a CONTRATANTE por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, em caso de alteração;

Obrigações do CONTRATANTE:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- b) Rejeitar, no todo ou em parte o objeto fornecido, em desacordo com as exigências discriminadas nos documentos do processo de contratação;
- c) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços;
- d) Notificar a contratada, por escrito da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto na Lei nº. 14.133

X – DA PROGRAMAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão a conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.

XI – FUNDAMENTO LEGAL:

A presente proposição encontra seu fundamento na legislação vigente, em especial da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da administração pública.

XII – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO OBJETO

A fiscalização ficará a cargo do (a) servidor (a) Luiz Fernando Barbosa de Oliveira. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

Catanduvas/SC, 11 de novembro de 2025

VANESSA CRISTINE FUNEZ
SECRETÁRIA DE SAÚDE